



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

**REQUERIMENTO N° 8.088 /2020.**

**Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.**

**Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, a criação de um plano emergencial de apoio aos caminhoneiros que trafegam nas estradas e Rodovias do Estado da Paraíba.**

**Plenário da Casa Eptácio Pessoa,**

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c com o art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no tocante a criação de um plano emergencial de apoio aos caminhoneiros que trafegam nas estradas e Rodovias do Estado da Paraíba .

**JUSTIFICATIVA**

A população mundial vem enfrentando a contaminação desenfreada pelo novo Coronavírus. O Ministério da Saúde decretou o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria nº 188, em 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, e elevou o estado de contaminação à pandemia de Covid-19 (Sars- Cov -2). A questão se deu, não em virtude da gravidade da doença, e sim da sua disseminação geográfica rápida.

Em 13 de março de 2020 o Estado da Paraíba, por meio do decreto nº 122, decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde, e em 21 de março de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado o decreto nº 40.134 de 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Estado da Paraíba.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Diante do cenário mundial de inúmeras pessoas contaminadas e pelo número de mortes decorrente do Covid-19, os estudiosos perceberam que a solução para evitar a contaminação em massa é o distanciamento e isolamento social. Em consonância com as autoridades no assunto, a Paraíba vem adotando várias medidas para evitar o acometimento de um número maior de paraibanos.

Ocorre que, existem os serviços que são indispensáveis e essenciais a manutenção da ordem e também que ajudam no enfrentamento da crise causada pela pandemia do Covid-19. Além dos profissionais que estão na chamada “linha de frente” existem serviços que precisam ser mantidos para que, por exemplo, o abastecimento de supermercados, farmácias e hospitais sejam garantidos.

Nessa seara é imperioso que o Estado dê o suporte necessário para que a atividade dos caminhoneiros seja garantida. Eles são peças-chave na logística de distribuição de medicamentos e vacinas pelo país<sup>1</sup>. Na Paraíba, de acordo com as medidas adotadas ficou permitido o funcionamento de restaurantes e lanchonetes localizados em rodovias, **desde que não localizados em áreas urbanas** e apenas para o fornecimento de alimentação pronta, devendo priorizar o atendimento aos motoristas de transporte de carga, respeitando a distância mínima de 1,5 metro entre os clientes. Porém, os motoristas de caminhão têm dificuldades em encontrar pontos de apoio para garantir as necessidades básicas de alimentação e higiene.

A integridade física e mental dos motoristas de carga e caminhão está comprometida ao passo que não são dadas a eles condições mínimas de trabalho e segurança.

Vários são os relatos desses profissionais que, ao trafegarem pelas rodovias que dão acesso as cidades de João Pessoa e Campina Grande, por exemplo (onde há maior fluxo desses profissionais que trabalham vindo de várias regiões do País, e de várias regiões do Sertão da Paraíba), não encontram ponto de apoio que garantam no mínimo sua alimentação.

A Polícia Rodoviária Federal lançou a campanha “*Siga em Frente, Caminhoneiro*”, que busca arrecadar doações de alimentos, marmitas, kits de higiene entre outros itens para

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/veja-medidas-que-cada-estado-esta-adotando-para-combater-covid-19> . Acesso em 02 de abr de 2020.

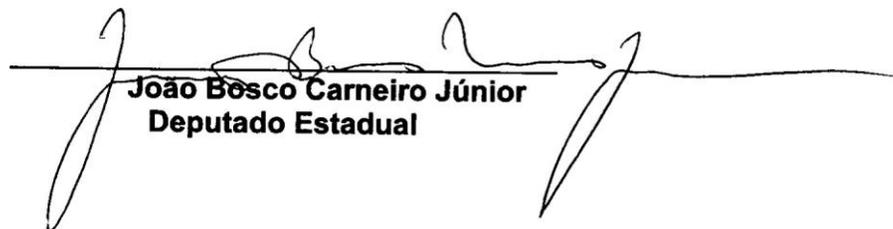


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

salvaguardar a vida desses profissionais, e minimizar os efeitos da situação de calamidade pública<sup>2</sup>. Mas, é sabido que, isso não basta.

Logo, necessário faz-se que o Governo do Estado da Paraíba tome providências no sentido de elaborar um plano emergencial de assistência aos caminhoneiros que trafeguem pelas rodovias, estradas, vias e BR's paraibanas. Para que tais providências garantam a segurança deles e o abastecimento dos estabelecimentos que, no momento, são indispensáveis à contenção da crise.

Portanto, em virtude de todo o exposto e em busca da melhor qualidade do trabalho, segurança e da saúde dos motoristas de cargas, bem como o bem da população no Estado da Paraíba, contamos com a compreensão do Excelentíssimo Sr. Governador, no tocante a solicitação. E aos meus pares para aprovação desta propositura.



**João Bosco Carneiro Júnior**  
**Deputado Estadual**

João Pessoa, 2 de abril de 2020

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://paraibaonline.com.br/2020/03/prf-recebe-doacoes-de-alimentos-e-kits-de-higiene-para-caminhoneiros/> . Acesso em: 02 de abr de 2020.